

**ATA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO**

**DE DADOS (3G)**

*Brasília, 04 de Março de 2013*

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013

**Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos do processo de aquisição pública e levantar subsídios para processo licitatório para definição de especificação técnica para eventual contratação de serviço móvel de comunicação de dados (3G), para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios.** No dia quatro do mês de março de 2013, no Auditório do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situado no SBS QD 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO - FNDE – 1º SS, Brasília/DF, às 14:00 horas, foi realizada a presente Audiência Pública nº 07/2013. A gravação da Audiência Pública estará disponível em CD encartado no Processo de Audiência Pública e a Ata ficará disponível no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas> e também no processo. **OBJETIVO:** Levantar subsídios para definição de especificação técnica para eventual contratação de serviço móvel de comunicação de dados (3G) para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios. **PAUTA:** a) Registro de presença e identificação; b) Abertura da Audiência pela Chefe da Divisão de Avaliação de Registro de Preço, Srª Rita Helena Fragale; apresentação dos participantes; formação da Mesa Diretora; c) Apresentação do modelo de compras públicas executado pelo FNDE; conceitos e definições; experiências anteriores; d) Apresentação das especificações técnicas; e) Apresentação de subsídios para aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito; debate e resposta a pedidos de esclarecimentos; leitura de contribuições pela Mesa Diretora; f) Considerações finais e encerramento. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srª Leilane Mendes Barradas – Presidenta da Audiência, Diretora de Administração do FNDE; Sr. Mauro Moura – Coordenador Geral de Tecnologia, Inovação e Processos. **APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:** Sr. Renato de Oliveira - Ministério das Comunicações, Sr. Cristiano Chevitarese - Ministério das Comunicações e Secretaria de Telecomunicações, Sr. Felipe Roberto de Lima - Regulamentação de Serviços Móveis, ANATEL, Sr. Teotônio, ANATEL, Srª Patrícia Grande - Oi, Srª Virginia de Brito Lins - Oi, Srª Izabel Fontanive - Oi, Srª Jonice Carreiro - TIM Celular, Srª Vânia Diniz - Telefônica VIVO, Sr. Lival Chagas Estrela - VIVO; Sr. Alfredo - VIVO, Sr. Guilherme Mendes - VIVO, Srª Fernanda Guimarães - PATRI -Políticas Públicas, Sra. Patricia Idebrand; Sr. Henrique Heleodoro – Oi; Raimundo Duarte – CLARO; Srª Andressa Klosovski - FNDE, Sr. João Cesar - FNDE, Srª Paloma Taveira - FNDE, Srª Mirtha Maluf - Divisão de Mercado e Negócios - FNDE, Sr. Luciano - FNDE, Sr. Renato - FNDE, Srª Larissa - FNDE, Srª Regiane - FNDE; Poliana Marques Silva – FNDE; Marcelo L. Ferreira – STE/MC; Aldeir A. Siqueira – TIM Celular; Vania Diniz Aragão - VIVO .

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** Abrindo os trabalhos, a Sr<sup>a</sup> Leilane Mendes Barradas esclareceu que o FNDE é uma autarquia vinculada ao MEC responsável pela implementação das políticas educacionais que são elaboradas pelo MEC, e que a presente Audiência Pública faz parte de uma série de iniciativas que o MEC tem idealizado e realizado na área de tecnologia educacional. Explicou que dentro do ProInfo o FNDE é responsável pela contratação, via pregão eletrônico para registro de preços, de vários itens. Explicou ainda que uma das ações para atender a este mesmo programa é a presente Audiência Pública para contratação de Comunicação de Dados para todos os Estados e Municípios. Informou que a educação no país é medida através do IDEB e que uma parceria é estabelecida entre o FNDE e os Municípios, para que estes possam receber os subsídios necessários para alcançarem os objetivos previstos. Esclareceu também que um desses objetivos visa a aumentar o índice do IDEB e que dentro do programa (ProInfo) existem dois eixos de atuação: Assistência Técnica e Assistência Financeira. Além disso, explicou que os Estados e Municípios fazem o planejamento do que precisam para melhorar o índice de educação básica, e que tal planejamento é chamado de PAR, ou Plano de Ações Articuladas, cujo preenchimento é feito no SIMEC - Sistema do Ministério da Educação - a fim de estabelecer as prioridades e necessidades daquele Município, para atingir determinadas metas estabelecidas pelo MEC. Acrescentou que o FNDE presta assistência técnica por meio de um processo licitatório, com especificação diferenciada para atender as necessidades do Município. Disse também que o FNDE presta assistência financeira, quando transfere dinheiro para que o Município possa comprar os produtos licitados. Ela informou que esta modalidade de licitação centralizada é chamada de Registro de Preço Nacional e que foi através deste processo (iniciado pelo PAR) que surgiu a necessidade da conectividade 3G. Explicou que “tablets” estão sendo entregues nos Estados, mas que esses necessitam de possibilidades de utilização. Explicou ainda, que foi a partir desta necessidade que surgiu a primeira proposta de especificação e que para tal fim os técnicos começaram a interagir com as empresas fornecedoras, o que levou à presente Audiência Pública com a finalidade de reunir todos os interessados em expor propostas. Informou que a Ata de Registro de Preços tem a validade de um ano e que com as mudanças regulatórias na modalidade de Registro de Preços novas ações e novas metodologias estão sendo implementadas. Acrescentou que existe também um prazo para atender essas demandas: os contratos deverão ser assinados em até 90 dias para não perder a validade, conforme previsto em lei. Sobre a adesão, informou que depois que um Município tem a demanda, o contrato poderá ser assinado em cinco dias (sendo que um processo licitatório demoraria em média seis meses). Após, foi dada a palavra ao **Sr. Mauro Moura – Coordenador Geral de Tecnologia, Inovação e Processos**, para falar sobre as Especificações Técnicas Preliminares desse serviço que é o objeto dessa Audiência. Ele falou a respeito da representação que os interessados têm na

área de atendimento ao Governo, mediante o Canal Telebrasil, e que o FNDE já tem se reunido desde outubro em um Comitê Técnico para estudar a viabilidade de levar conectividade 3G às escolas (não só móvel, mas também fixa), mediante o Programa Banda Larga nas Escolas). Acrescentou que com o desdobramento dos estudos do Ministério da Educação, chegou-se ao consenso de que seria importante fazer uma aquisição nos moldes do Registro de Preços para que este serviço possa ser ofertado aos Estados e Municípios. Informou que o MEC fez um Registro de Preços e adquiriu 900 mil tablets em 2012, para os quais o Ministro priorizou o atendimento aos alunos do ensino médio. Acrescentou que após tal fornecimento, restaram 580 mil professores para se atender e que foram repassados recursos do Governo Federal. Disse que os Estados já fizeram suas aquisições e que agora será o início do processo de implantação. Relatou que inicialmente esses tablets foram pensados para os alunos, mas que serviriam para o professor também e que os mesmos foram adquiridos sem modem 3G em função da quantidade de alunos que seriam atendidos e da impossibilidade de levar conectividade 3G para todos esses tablets. Acrescentou que com a mudança da política, que agora prescreve a necessidade de equipamentos para todos os professores, ficou mais fácil desenvolver uma política de conectividade para esses equipamentos. Explicou que, segundo informações da ANATEL, existem hoje 2.900 Municípios que podem ter 3G como um serviço e que da análise deste e de outros estudos chegou-se a presente Audiência Pública e ao desenvolvimento de um edital que pudesse promover uma aquisição corporativa. Explicou ainda que nas especificações preliminares distribuídas para a contratação do serviço de conectividade 3G em si, o objeto é altamente simples e a especificação reduzida. Informou que o item mais complexo desse processo é a logística de como promover essa concorrência, que se torna o processo mais complicado tendo em vista o fato de que esse é um mercado de poucos participantes. Informou que todos os itens estão sendo apresentados para que se possa discutir cada um deles: a velocidade mínima é de 1,0 mbps, a franquia de dados é de 2,0 GB e há a intenção de uma isenção de tráfego para sítios .gov e .br. Explicou que este ponto ainda está sob avaliação, juntamente com o fornecimento em comodato de um modem 3G. Apresentou uma simulação de valores ilustrativos para entender como seria desenvolvida essa licitação, já que não existe nada nesse porte em termos de licitação e acrescentou que o formato encontrado é que as empresas vão de fato fazer a proposta da melhor oferta no conjunto de municípios que atenderão (que faz parte do conjunto descrito no edital), e que a partir daí será feito o fechamento baseado no menor preço. Informou que esse é um processo complexo, sem precedentes e que o presente momento é muito importante, já que se trata de idéia inovadora, que precisa da contribuição dos presentes para compor este desenho da melhor forma possível.

**QUESTIONAMENTOS: Lival Chagas Estrela - Vivo:** Notamos que está sendo exigida uma velocidade mínima no 3G de 1 mbps. Hoje, nenhuma operadora no país tem como garantir essa velocidade mínima e queremos saber como fica esse item. Essa é a nossa maior preocupação, porque no momento em que entramos no edital e acatamos esse item, somos obrigados a atender. Não atendendo, você pode

receber uma multa e ser desclassificado. **Esclarecimento:** Essa velocidade, entendemos não se tratar de uma velocidade real. Estamos estudando como isso vai ser gerado baseado na média da velocidade que é ofertada nos planos que existem no mercado. Esse assunto é importante e tem que ser debatido aqui, estamos buscando uma solução para isso. **Sr. Alfredo - Vivo:** Uma sugestão é que se coloque o assunto de acordo com a regulamentação vigente, ou a própria resolução 575, que explora bem essa questão de velocidade. **Sr<sup>a</sup> Jonice - TIM:** Você fala que a empresa vencedora do primeiro lugar atende a todos os municípios e vai entrar com um valor para todos. E a empresa 2 talvez entre com uma proposta de preço X, mas como a empresa 1 já entra em todos os Municípios, ela terá um preço bem favorável. **Esclarecimento:** Ou não! Essa interpretação é a que estamos bem acostumados a ouvir nessas questões, mas também estudamos isso de uma forma que essa idéia é justamente para fomentar a concorrência. **Sr<sup>a</sup> Virgínia - Oi:** Eu não estou conseguindo visualizar porque você vai criar lotes, ou grupos... **Esclarecimento:** Se olhar para o Comprasnet, você só enxergará um item, onde você vai ofertar a sua proposta para todos os Municípios. Será por Lote único, e ao final faremos a análise. **Sr<sup>a</sup> Virgínia - Oi:** Outro ponto é corroborar com o que o colega falou sobre a questão da velocidade, que é preocupação de todas as operadoras. **Sr. Lival - VIVO:** O edital vai incluir a quantidade de acessos por Município? **Esclarecimento:** Haverá uma planilha com dados de todos os Municípios, que a ANATEL fornecerá. A mesma vai detalhar dados de município por município e a quantidade de acessos por cada um. **Sr. Alfredo:** As quantidades de acessos vão ser “até” ou “no mínimo”? **Esclarecimento:** Serão “até”. **Sr. Alfredo:** Se for “até”, o real pode ser zero! Existe a preocupação como a questão do ganho em escala, e imaginamos que vá se levar em consideração um determinado número, e quando se coloca “até” como o critério, ele pode ser ‘de zero “até” o número informado’. Acreditamos que deveria haver um mínimo. **Esclarecimento:** A questão do mínimo é que, por se tratar de um registro de preço, inicialmente não teremos aquisição mínima. Para isso, teria que constar no edital que haveria uma aquisição mínima, e ao fazê-lo nos responsabilizaríamos por tal aquisição mínima. Estamos criando um instrumento em que os Estados e Municípios possam aderir. **Sr. Lival – VIVO:** Quando dissermos que teremos cobertura no Município, o entendimento que temos é que se trata do Município sede. Isso não englobaria as escolas rurais. **Esclarecimento:** Este é o nosso entendimento também. **Sr. Lival - VIVO:** Algumas regiões não têm operadora “A”, mas tem operadora “B” que é mais cara. Neste caso ele poderia então adquirir dela? **Esclarecimento:** Não! Nós poderemos utilizar outro artifício que eu não gostaria de misturar agora. Mas existe ainda uma possibilidade trazida pelo novo decreto: se uma empresa não ofertar e não quiser atender, nós podemos ir para a segunda e para terceira colocadas, e assim sucessivamente. Ainda estamos pensando em como realizar essa segunda etapa. Na verdade o FNDE pode fechar com todas as operadoras, mas vamos trabalhar com o menor preço. **Sr. João Cesar - FNDE:** Resumindo a questão do novo decreto, do cadastro das outras licitantes: não está se dizendo aqui que poderemos fechar com qualquer uma que ganhar. No momento em que for homologada a licitação as concorrentes

com preço acima do preço vencedor, se concordarem em fornecer o serviço pelo preço da que ganhou, manifestarão esse desejo em forma expressa de cadastro. E fornecerão pelo preço da ganhadora e não pelo preço que ofertaram. E só se vai ofertar à segunda, terceira e quarta colocadas se a empresa anterior for eliminada.

**Sr. Alfredo - VIVO:** Logicamente todas as operadoras não tem a mesma cobertura em todos os Municípios. Como será feita essa pontuação? Qual será o critério?

**Esclarecimento:** Nós não vamos trabalhar com pontuação. A pontuação é o menor preço.

**Sr. Guilherme – VIVO:** Vocês tem uma previsão de data de corte para este edital?

**Esclarecimento:** A data de corte vai ser a data da publicação. Estima-se que publicaremos no final desse mês, se tudo der certo.

**Sr<sup>a</sup> Izabel – OI:** Voltarei a falar sobre a cobertura e sobre a proposta. Exemplifique-se que dos três mil Municípios a OI atende mil, a VIVO atende mil e os outros mil são divididos entre as outras operadoras. Como vou concorrer sendo que eu vou atender mil Municípios com o valor de cem, com o valor de dez reais sendo que o meu atendimento é vinte? Então eu nunca vou conseguir fazer o atendimento aos outros Municípios. Nem eu e nem ninguém!

**Esclarecimento:** Vai sim! Vamos trabalhar com exclusividade!

**Sr. Alfredo:** Qual será o prazo de atendimento, uma vez que se ganhe a licitação, para determinado município?

**Esclarecimento:** Este item é uma preocupação mais voltada para os grandes municípios. Mas até que comece a adesão, vai haver uma dilatação de prazo para as empresas se organizarem e fazerem a implantação. A implantação a partir da assinatura do contrato deve se dar em torno de 45 a 60 dias. É um prazo que entendemos bastante factível.

**Sr. Lival – VIVO:** O que impede uma prefeitura de pegar 100 modems e/ou mais 20 tablets para uso da prefeitura a aderir a essa ata, tirando a minha receita? Vai haver algum mecanismo para proibir?

**Esclarecimento:** Estamos tentando dar foco na educação, mas teoricamente ele pode aderir a essa ata.

**Sr. Alfredo:** A questão de velocidade pós-franquia vai ser definida?

**Esclarecimento:** Estamos trabalhando nisso para colocar no SLA.

**Sr. Lival - VIVO:** Estou preocupado com a minha evasão de receita, eu quero uma trava.

**Esclarecimento:** Esta é uma preocupação que discutimos nos nossos grupos com cuidado. Estamos estudando para levar para a nossa procuradoria e tentar estabelecer algum critério para isso.

**Sr. Lival:** Talvez deixar um portal disponível na internet.

**Esclarecimento:** Todos são bloqueados. Temos acesso por CPF.

**Izabel – OI:** Questionamento sobre a isenção de tráfico. Colocaremos que vai ter o excedente ou ilimitado? O SLA e suas partes de entrega, manutenção e reparo vão ser discutidos hoje?

**Esclarecimento:** Esses prazos foram baseados em vários editais já desenvolvidos, e não vamos exigir nada muito além do que já se tem. Agora a mesa gostaria de fazer uma pergunta para a platéia: precisamos entender melhor como funciona em caso de roubo, como isso é tratado no caso de vocês. Normalmente quem é responsável responde. Ou em algumas situações tem gente que pede edital com seguro e isso gera custos. Nós queremos tentar reduzir o valor ao máximo.

**Sr. Lival:** Mais uma dúvida, no caso de inadimplência no SERASA, eu posso me negar a fornecer o equipamento a essa empresa?

**Esclarecimento:** Existe um limite para a anuência ser negada. Em tese, ele, o requisitante de itens da Ata de Preços faz o procedimento como “carona”, mas é um participante, ele é beneficiário do nosso



registro e vai ser responsável pelo contrato. **Sr. Lival:** Mas eu tenho uma regra geral na minha empresa que estipula que se o comprador tiver registro ativo no SERASA eu não vendo, mesmo que seja o melhor contrato do mundo. Nesse caso, eu posso passar para a segunda empresa? **Esclarecimento:** Pode! Só que você perde o contrato inteiro. E essa segunda empresa tem que fornecer pelo preço da primeira. Isso tudo está sendo verificado junto ao jurídico. Você pode inclusive pedir exclusão da ata, só que vai perder todos os outros. E, sanada a inadimplência, é válido rever o assunto. No SIGARP o recurso é repassado “carimbado”, gerando uma adesão automática. Então não haveria inadimplência. **Sr. Lival:** Por quanto tempo um modem poderá ser cancelado? **Esclarecimento:** Este é um assunto que estamos discutindo para entender como será resolvido. **Pergunta:** Os próximos tablets já virão com acesso 3G? **Esclarecimento:** Já. Nós tivemos Audiência Pública semana passada. **Sr<sup>a</sup> Virginia – Oi:** Eu gostaria de complementar a pergunta da Izabel. Você disse “digam como vocês trabalham para podermos avaliar”. Nós trabalhamos com a SLA estabelecida pela ANATEL. Acho que seria importante que no momento de montar a planilha do SLA, que se avalie essa questão do prazo da ANATEL, que é o que todas as operadoras se preparam para atender. **Sr. Raimundo Duarte – CLARO:** Com relação a essa primeira fase deste edital a publicar no final de março, o mesmo coloca o modem embutido dentro de um determinado equipamento e, futuramente, aparentemente vamos ter um outro edital com outras condições. A pergunta é: já existe uma estimativa do número de acessos que o FNDE pretende licitar nesta primeira fase e qual seria a distribuição por Estado? Estamos totalmente de acordo que não se crie novos SLAS, não técnicos. **Esclarecimento:** Sobre o número, hoje a previsão é chegarmos a 580 mil tablets. Como eu disse, vamos fazer um cálculo em cima da demanda porque temos várias ferramentas, mas a principal delas é o Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços, e aí nós vamos olhar Município por Município e verificar quantos professores do ensino médio há em cada um. Houve demanda extra por parte do SIGARP? Digamos que houve. Então vamos controlar outra quantidade de acesso naquele Município. **Andreia - FNDE:** Com base em tudo que foi discutido já temos sugestões e questionamentos, mas acho que o mais produtivo seria se vocês distribuíssem o termo de referência, pois com certeza o mesmo vai gerar uma nova rodada de questionamentos. **Mauro:** A nossa idéia é tentar apresentar em linhas gerais e para nós foi muito produtivo fazê-lo aqui. Conseguimos ter uma visão e receber algumas preocupações apresentadas, para além das que nós já tínhamos. Vamos tentar esclarecer todas até a data da publicação. Este é um mercado bem regulamentado, que tem as particularidades próprias desse tipo de serviço, e não vamos fugir disso. Não havendo mais perguntas, a Audiência foi encerrada as 16h:30min.